

Ilustríssimo(a) Senhor(a) **Presidente da Comissão de Licitação** do
Município de Agrolândia - Santa Catarina

Processo Licitatorio nº 71/2022

Tomada de Preços nº 09/2022

ROGÉRIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
16.835.440/0001-07, com estabelecimento situado à Rodovia SC-302, Km
282, Cobras Sul, Aurora/SC, neste ato por seu advogado devidamente
constituído, nos termos da procuração em anexo, vem respeitosamente,
interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, como meio de impugnar a
decisão tomada no processo de Licitação em epígrafe, tempestivamente,
pelos fatos e fundamentos que doravante expõe e ao final requer:

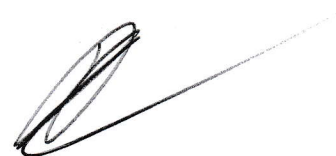
I - DOS FATOS

A empresa recorrente foi inabilitada a
prosseguir à fase de apresentação de propostas, uma vez que a comissão
de licitação entendeu que não foi cumprido os itens 6.1.2 alínea "c"
e 6.1.3 alínea "b" do edital.

Porém, não pode prosperar a decisão da
autoridade administrativa, não restando alternativa à recorrente senão
se valer do presente expediente para Recorrer Administrativamente da
decisão guerreada, por ser medida de extrema **JUSTIÇA!!!**

II - DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DA DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

A autoridade administrativa, quando se deparou
com a ausência dos documentos exigidos nos itens acima citados, se



limitou a inabilita a recorrente quando, em obediência ao artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, realizar diligências, exigindo novos documentos à licitante, para suprir a deficiência daqueles apresentados.

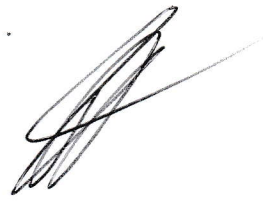
Juntamos com esse recurso documentação comprobatória de que a recorrente cumpre os requisitos exigidos nos itens 6.1.2 "c" e 6.1.3 "b" ausentes quando da apresentação do envelope de habilitação.

Válido consignar que o formalismo exagerado deve ser relativizado, mormente em razão da impreterível necessidade de atendimento do interesse público da ampla concorrência, de modo que inabilita concorrente que cumpre as regras editalícias se mostra medida ilegal e injusta, sobretudo quando apenas duas empresas participaram do certame e apenas uma restou habilitada para a fase das propostas.

O Tribunal de Contas da União trata a diligência como um dever da administração, mesmo quando o documento não foi juntado por "equivoco ou falha" do licitante, senão vejamos:

"Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equivoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." (TCU, Acórdão 1211/2021 Plenário, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

O entendimento do TCU estabelece a possibilidade de diligenciar a partir do erro do licitante e não apenas para complementar ou informar documento já juntado.



Esse entendimento, é promissor na busca proposta mais vantajosa em detrimento o exacerbado formalismo; por essa razão a diligência para a juntada ulterior de documentos era um dever da comissão de licitação, ou melhor dizendo, um "poder-dever" da administração que deveria ter sido observado antes da inabilitação da recorrente.

Dessa forma, requer seja revista a decisão de inabilitação da recorrente determinando sua habilitação, tendo em vista a juntada em anexo a este recurso dos documentos comprobatórios, para participação das próximas fases do certame.

III - DOS REQUERIMENTOS

ISTO POSTO requer:

a) Pede-se pelo recebimento do presente recurso administrativo, tendo em vista que a propositura do mesmo é **tempestiva** e, salvaguardada pela lei.

b) No mérito, requer revisão da decisão que inabilitou a concorrente Rogério Lourival Lemhmkuhl e Cia Ltda, decretando-se a sua habilitação para concorrer às próximas fases do certame, por ser a medida que cumpre a legalidade e faz justiça.

Nestes termos, requer deferimento.

Ituporanga, 19 de junho de 2022.

ROGÉRIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA

p. Rep. Legal



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

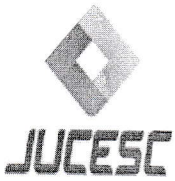
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204917888	CNPJ 16.835.440/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 12/09/2012	Início da atividade 12/09/2012
Endereço: RODOVIA SC 350, 4377 SALA:02, COBRAS SUL, AURORA, SC - CEP: 89186000			
OBJETO SOCIAL			
INDUSTRIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; CONSTRUTORA/CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (POSTES, TANQUES, PALANQUES) E ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (GALPÕES E PLACAS; E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TAIS COMO PROJETOS EM GERAL, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO 550.534.089-04	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL 586.223.819-00	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/05/2020	Número 20204117801	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224639013



página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204917888	CNPJ 16.835.440/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 12/09/2012	Início da atividade 12/09/2012
Endereço: RODOVIA SC 350, 4377 SALA:02, COBRAS SUL, AURORA, SC - CEP: 89186000			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224639013

página: 2/2



ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

$$\text{ILG} = \frac{(3.206.907,70 + 46.704,59)}{(966.998,85 + 0,00)}$$

$$\text{ILG} = 3,36$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{ILC} = \frac{3.206.907,70}{966.998,85}$$

$$\text{ILC} = 3,31$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECO

ILS = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\text{ILS} = \frac{4.381.365,13}{(966.998,85 + 0,00)}$$

$$\text{ISG} = 4,53$$

ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:292
67269968

Assinado de forma digital
por ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926726996
Dados: 2022.07.15
09:36:55 -03'00'

Antônio Renato Dellandrea
Contador
CRC/SC 10163/O-7
CPF nº 292.672.699-68

PATRICIA MARA
LUDWIG
LEHMKUHL:5862238190
0

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARA LUDWIG
LEHMKUHL:5862238190
Dados: 2022.07.15 11:44:29
-03'00'

Patricia Mara Ludwig Lehmkuhl
Sócia Administradora
CPF nº 586.223.819-00



ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
CNPJ nº 16.835.440/0001-07 – IE nº 256829047
RODOVIA SC 350, Nº 4377, SALA 02, COBRAS SUL, AURORA/SC
faturamento@ecotrat.com.br

ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2021

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

ILS = $\frac{966.998,85}{4.381.365,13}$

ISG = 0,22

ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:2
9267269968

Assinado de forma digital
por ANTONIO RENATO
DELLANDREA:292672699
68
Dados: 2022.07.15
09:37:20 -03'00'

Antônio Renato Dellandrea
Contador
CRC/SC 10163/O-7
CPF nº 292.672.699-68

PATRICIA MARA
LUDWIG
LEHMKUHL:58622381
900

Assinado de forma digital
por PATRICIA MARA LUDWIG
LEHMKUHL:58622381900
Dados: 2022.07.15 11:43:53
-03'00'

Patricia Mara Ludwig Lehmkuhl
Sócia Administradora
CPF nº 586.223.819-00

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
CNPJ nº 16.835.440/0001-07 – IE nº 256829047



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa Rogério L. Lehmkuhl Filho e Cia Ltda, CNPJ 16.835.440/0001-07, com sede na Rodovia BR 470, km 139, nº 5119, Sala 09, Bairro Barra Itoupava, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89.162-560, através de sua Responsável Técnica Mariany Ludwig Lehmkuhl, CPF: 066.676.639-89, CAU A96853-6, prestou à Prefeitura Municipal de Ituporanga, CNPJ 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, n. 40, Centro, CEP 88400-000 – Ituporanga/SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT (s) nº 4466890
4467027

Contrato nº: 8745

Celebrado: 20/02/2016

Valor do contrato: R\$ 32.056,58

Período de realização dos serviços:

Data de início: 20/02/2016

Data de fim: 31/08/2016

DADOS DO OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços:

Rodovia SC 350; n. S/N, Parque Nacional da Cebola; Bairro CERRO NEGRO; CEP 88400-000 ITUPORANGA - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços:

Mariany Ludwig Lehmkuhl

CPF: 066.676.639-89

CAU A96853

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

EXECUÇÃO: RRT nº 4467027

Atividade: 2.5.7 – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE

BAIXA TENSÃO

Quantidade: 356

Unidade: m²



Atividade: 2.5.1 – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 2.2.5 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS MISTAS

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 2.2.1 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 2.1.1 – EXECUÇÃO DE OBRA

Quantidade: 356

Unidade: m²

PROJETO: RRT nº 4466890

Atividade: 1.5.7 – PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 – PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 1.2.5 – PROJETO DE ESTRUTURAS MISTAS

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 1.2.1 – PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 – PROJETO ARQUITETÔNICO

Quantidade: 356

Unidade: m²

Atividade: 1.1.1 – LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

Quantidade: 356

Unidade: m²

DESCRIÇÃO

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Projeto e execução de galpão em madeira tratada. Projeto e execução de arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e instalações hidrossanitárias.

Ituporanga, 15 de julho de 2022

LIA CAROLINE

MIGUEL:029328899

23

Assinado de forma digital por LIA
CAROLINE MIGUEL:02932889923
Dados: 2022.07.15 10:53:33
-03'00'

Lia Caroline Miguel

CPF: 029.328.899-23

Cargo: Secretária de Planejamento

Rua Vereador Joaquim Boeing, Nº 40, Centro, CEP 88400-000 – Ituporanga/SC
(47) 3533-1211 / www.ituporanga.sc.gov.br